

FACULDADE DOM BOSCO – CURITIBA / PARANÁ

PROCESSO SELETIVO 2017 - 2

EDITAL Nº. 003/2017 – SG

A diretora da Faculdade Dom Bosco de Curitiba-PR, mantida por Dom Bosco Ensino Superior Ltda., considerando os termos do inciso II, Art. 44, Lei 9394/96, de 20/12/1996, Portaria Normativa nº. 40, de 12 de dezembro de 2007, o Regimento Geral da Faculdade Dom Bosco e as disposições da legislação em vigor, faz saber que estarão abertas, a partir de **13 de março de 2017**, as inscrições para o Processo Seletivo 2017-2. Esse processo é exclusivo para ingresso nas turmas de graduação com início no segundo semestre do ano letivo de 2017. A Faculdade Dom Bosco atende em duas unidades, Mercês, situada na Rua Paulo Martins, 314, Bairro Mercês — Tel. (41) 3218-5550 e Marumby, situada na Av. Wenceslau Braz, 1172, Guaíra — Tel. (41) 3213-5200 Curitiba-Pr.

1. Disposições gerais

1.1 A realização do Processo Seletivo está a cargo da Comissão do Processo Seletivo - CPS, vinculada à direção da Faculdade Dom Bosco. A esta cabe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo, bem como de divulgar todas as informações pertinentes.

1.2 O Processo Seletivo será unificado em sua execução e é composto por nota do ENEM 2015/2016 e participação no Processo Seletivo Agendado.

1.3 O Processo Seletivo está aberto exclusivamente aos candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente.

2. Cursos ofertados

2.1 Os cursos de graduação, bacharelado, licenciatura e tecnológicos ofertados pela Faculdade Dom Bosco distribuem-se de acordo com o quadro a seguir.

Curso, Habilitação Campus	Turno	Vagas	Alunos	Duração	Autorização/ Reconhecimento
Administração Bacharelado Marumby	Diurno	60	60	8 semestres	Portaria nº. 124, de 09/07/2012
Administração Bacharelado Marumby	Noturno	80	60	8 semestres	Portaria nº. 124, de 09/07/2012
Ciências Contábeis Bacharelado Marumby	Diurno	80	60	8 semestres	Portaria nº. 111, de 13/06/2011
Ciências Contábeis Bacharelado Marumby	Noturno	80	60	8 semestres	Portaria nº. 111, de 13/06/2011
CST em Gestão da Tecnologia da Informação Tecnólogo Marumby	Noturno	50	60	5 semestres	Portaria nº. 427, de 28/07/2014
CST em Gestão de Recursos Humanos Tecnólogo Marumby	Noturno	50	60	4 semestres	Portaria nº. 493, de 29/06/2015
CST em Gestão Hospitalar Mercês	Noturno	50	60	6 semestres	Portaria nº. 97, de 01/04/2016
CST em Gestão Hospitalar Mercês	Diurno	50	60	6 semestres	Portaria nº. 97, de 01/04/2016
CST em Redes de Computadores Marumby	Noturno	50	60	5 semestres	Portaria nº. 97, de 01/04/2016
Direito Bacharelado	Diurno	60	40	10 semestres	Portaria nº. 621, de 25/11/2013

Marumby					
Direito Marumby Bacharelado	Noturno	60	70	10 semestres	Portaria nº. 621, de 25/11/2013
Ed. Física Licenciatura Mercês	Diurno	100	60	6 semestres	Portaria nº 821, de 30/12/2014
Ed. Física Licenciatura Mercês	Noturno	100	60	6 semestres	Portaria nº 821, de 30/12/2014
Ed. Física Bacharelado Mercês	Diurno	100	60	8 semestres	Portaria nº 1, de 06/01/2012
Ed. Física Bacharelado Mercês	Noturno	100	70	8 semestres	Portaria nº 1, de 06/01/2012
Enfermagem Bacharelado Mercês	Diurno	50	60	10 semestres	Portaria nº. 1.749, de 11/12/2009
Enfermagem Bacharelado Mercês	Noturno	50	60	10 semestres	Portaria nº. 1.749, de 11/12/2009
Engenharia da Produção Marumby	Diurno	50	60	10 Semestres	Portaria nº. 97, de 01/04/2016
Engenharia da Produção Marumby	Noturno	50	60	10 Semestres	Portaria nº. 97, de 01/04/2016
Fisioterapia Bacharelado Mercês	Diurno	50	60	8 semestres	Portaria nº 1, de 06/01/2012
Fisioterapia Bacharelado	Noturno	50	60	8 semestres	Portaria nº 1, de 06/01/2012

Mercês					
Psicologia Bacharelado Marumby	Diurno	50	60	10 semestres	Portaria nº. 330, de 24/07/2013
Psicologia Bacharelado Marumby	Noturno	50	60	10 semestres	Portaria nº. 330, de 24/07/2013

2.2 Candidatos classificados no Processo Seletivo 2017-2 para os cursos de Administração e Ciências Contábeis que se matricularem no **turno diurno obrigatoriamente** darão continuidade ao curso a partir do **quinto período no turno noturno**.

2.3 Candidatos classificados no Processo Seletivo 2017-2 para o curso de Educação Física - Licenciatura que se matricularem no **turno noturno obrigatoriamente** realizarão estágio em Educação Infantil e Ensino Fundamental no turno diurno.

2.4 Candidatos classificados no Processo Seletivo 2017-2 para o curso de Enfermagem que se matricularem no **turno noturno obrigatoriamente** realizarão os estágios no **turno diurno**.

2.5 Candidatos classificados no Processo Seletivo 2017-2 para o curso de Fisioterapia que se matricularem no **turno noturno obrigatoriamente** realizarão os estágios no **turno diurno**.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o **Processo Seletivo 2017/2** estarão abertas a partir de **13/03/2017**.

3.2 A inscrição dos candidatos será feita mediante o atendimento das seguintes formalidades:

a) Inscrição — disponível na internet

Os candidatos devem realizar sua inscrição pela internet através do site www.dombosco.sebsa.com.br/faculdade, aceitar as normas do processo seletivo e

preencher seu cadastro com todas as informações solicitadas. Após receber a informação de que o cadastro foi efetuado com sucesso, os candidatos recebem o comprovante dessa etapa.

Para se candidatar ao processo seletivo com aproveitamento da nota obtida no Enem, os candidatos devem apresentar o comprovante legal da nota do Exame Nacional do Ensino Médio — Enem (2015 ou 2016) nas secretarias das unidades.

b) Pagamento da inscrição

As inscrições serão isentas de taxa.

c) Documentos

Para a realização das provas, os candidatos devem apresentar documento de identificação com foto e comprovante de inscrição. Serão considerados documentos de identificação: Carteira de Identidade (emitida por Secretaria de Segurança Pública, Forças Armadas ou Polícia Militar) ou Carteira Nacional de Habilitação que contenha assinatura e fotografia do requerente.

3.3 Candidatos que não puderem efetuar pessoalmente a inscrição no processo seletivo poderão ser representados por pessoa legalmente constituída.

3.4 Candidatos portadores de deficiência que necessitem de auxílio especial para realização das provas deverão especificar tal necessidade no requerimento de inscrição.

3.5 Candidatos que, na época de realização das provas, forem portadores de doença infectocontagiosa ou se encontrarem em situação que demande cuidados médicos especiais deverão comunicar sua condição à Comissão de Processo Seletivo de 2017-2, por meio da secretaria, com 48 horas de antecedência, para que seja programado outro agendamento ou a efetivação da prova em ambiente distinto ao dos demais candidatos.

4 PROVAS

4.1 O Processo Seletivo 2017-2 da Faculdade Dom Bosco será unificado em sua execução e compõe-se de uma prova discursiva de redação e uma prova objetiva de múltipla escolha baseada na matriz do ENEM, a saber: a) Linguagens, Códigos e suas

Tecnologias; b) Matemática e suas Tecnologias; c) Ciências da Natureza e suas Tecnologias; d) Ciências Humanas e suas Tecnologias.

4.2 A prova do processo seletivo 2017- 2 ocorrerá da seguinte forma:

- **Agendada** — a partir de 13 de março de 2017, na unidade Marumby, com datas agendadas em horários predeterminados. Estarão disponíveis enquanto existirem vagas remanescentes.

4.3 Os candidatos devem apresentar-se nas unidades com meia hora de antecedência munidos de **confirmação da inscrição, documento de identidade original ou outro documento legal com foto do candidato e comprovante de assinatura**, além de **caneta esferográfica azul ou preta**.

4.4 Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que faltarem, chegarem após o tempo regulamentar e/ou obtiverem grau zero na prova de Redação.

4.5 Em nenhuma hipótese haverá substituição da **folha de redação e do cartão-resposta** (no Processo Seletivo Tradicional) para candidatos que cometerem erros ou rasuras.

5 APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 Serão eliminados do processo seletivo 2017-2, os candidatos que obtiverem grau zero na prova de Redação.

5.2 Não será admitida segunda chamada em nenhuma hipótese e não será concedida revisão ou vista de prova.

5.3 Para cada candidato, o número de pontos relativos às provas de múltipla escolha (P1) será igual à soma de acertos registrados em cada questão das disciplinas correspondentes ao curso escolhido, sendo atribuído o valor 3,5 à questão.

$$P1 = Q1 + Q2 + \dots + Q20$$

Q1, Q2, ..., Q20 representam, respectivamente, os acertos em cada questão.

O número de pontos relativos à prova de múltipla escolha (P1) terá variação de 0 (zero) a 70 (setenta) pontos.

5.4 O número de pontos relativos à prova de Redação (P2) terá variação de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos.

5.5 O total de pontos (T) do candidato indica sua nota final, sendo igual à soma dos pontos obtidos nas provas de múltipla escolha e na prova de Redação.

5.6 A nota final será representada por número inteiro, seguido de duas casas decimais.

5.7 A nota mínima para os candidatos aprovados no processo seletivo 2017-2 será 40,00 (quarenta) na média final.

5.8 Todos os candidatos que alcançarem a nota mínima serão considerados aprovados.

5.9 As vagas oferecidas em cada curso serão preenchidas respeitando-se a ordem de matrícula dos candidatos aprovados, mediante pagamento da primeira parcela e entrega da documentação exigida.

5.10 A classificação final dos candidatos não eliminados do processo seletivo será realizada após a efetivação das matrículas, considerando apenas os candidatos matriculados.

6 RESULTADO E MATRÍCULAS

6.1 O resultado do processo seletivo agendado será divulgado diariamente a partir de 20 de março de 2017.

6.2 A matrícula dos candidatos classificados no processo seletivo será realizada diariamente, a partir da divulgação do resultado de sua avaliação.

6.3 A matrícula dos candidatos classificados no processo seletivo será realizada após o resultado, nos seguintes endereços:

Unidade Marumby — Avenida Wenceslau Braz, 1172 — Guaíra — Curitiba-PR

Unidade Mercês — Rua Paulo Martins, 314 — Mercês — Curitiba-PR

6.5 No ato da matrícula, os candidatos classificados menores de 18 anos devem comparecer acompanhados de um responsável, nos termos da legislação vigente.

6.6 Na ocasião da matrícula, os candidatos classificados devem apresentar a seguinte documentação:

- a) 2 (duas) fotos 3 x 4 recentes e originais;
- b) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais expedido pela Faculdade Dom Bosco, assinado pelo aluno (maior de 18 anos) ou pelo pai/responsável (se menor), no ato da matrícula, em duas vias;
- c) fotocópia do CPF do responsável pela assinatura do contrato;
- d) comprovante de endereço do responsável pela assinatura do contrato;
- e) comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade do curso, mediante quitação do boleto fornecido pela Faculdade Dom Bosco.

E, ainda, o original e a fotocópia dos seguintes documentos:

- f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) Carteira de Identidade;
- h) Título de Eleitor, se maior de 18 anos;
- i) Fotocópia autenticada do Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- j) Fotocópia do Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- k) Certificado de Reservista ou prova de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino e maior de 18 anos.

6.7 Candidatos inscritos no Projeto Arquimedes, devem apresentar também os seguintes documentos:

- a) comprovante atualizado do consumo de energia elétrica;
- b) comprovante atualizado de rendimentos do grupo familiar: se assalariado, o contracheque; se autônomo, a declaração de contador-DECORE;
- c) recibo de aluguel ou financiamento;
- d) RG e CPF dos componentes do grupo familiar;
- e) laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do decreto 3298/1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença-CID (para os que declararam esta condição);

f) declaração de matrícula de outro membro cursando e pagando graduação (para os que declaram esta condição).

6.8 As fotocópias dos documentos devem estar nítidas.

6.9 A exigência da apresentação da prova de conclusão do Ensino Médio ou equivalente também será feita na matrícula, de acordo com o Parecer 98/99 do Conselho Nacional de Educação, homologado pelo ministro da Educação, publicado no DOU de 29/7/1999, e pela Portaria Ministerial nº 391, publicada no DOU de 7/2/2002.

6.10 Dos que concluíram o Ensino Médio em outro país exigir-se-á para a matrícula a equivalência declarada pelo órgão competente da Secretaria de Estado da Educação, aceitando-se o protocolo do pedido.

6.11 Portadores de diploma de nível superior devidamente registrado estão isentos da apresentação do Certificado e Histórico Escolar do Ensino Médio, que serão substituídos por 2 (duas) cópias do respectivo diploma (apresentar o original) e Histórico Escolar do Ensino Superior (original).

6.12 Candidatos classificados impossibilitados de efetuar sua matrícula poderão fazê-lo por meio de representante legal, para tal fim constituído.

6.13 A Faculdade Dom Bosco reserva-se o direito de não iniciar turmas com menos de 30 (trinta) alunos matriculados. Nesse caso, após encerramento do processo seletivo 2017-2, os candidatos podem ser transferidos para outro turno, optar por outro curso com vagas disponíveis ou, ainda, receber a restituição integral do valor pago. Não caberá aos candidatos qualquer reclamação ou recurso.

6.14 Em caso de cancelamento e ou desistência, efetuada a matrícula em até um dia útil antes do início das aulas, os requerentes terão direito à devolução de 80% (oitenta por cento) da primeira parcela paga. Após o início das aulas não haverá devolução do valor pago.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As disposições e instruções contidas no Edital do processo seletivo 2017-2, disponíveis no endereço eletrônico www.dombosco.sebsa.com.br, na capa das provas, bem como no cartão-resposta, constituem normas que passam a integrar o presente processo seletivo.

7.2 Serão eliminados do processo seletivo candidatos que, durante as provas, comunicarem-se com outro (s) candidato (s), solicitarem empréstimo de material, usarem de meios ilícitos ou desrespeitarem qualquer norma deste edital.

7.3 Também serão eliminados, a qualquer época, mesmo depois da matrícula, candidatos que, comprovadamente, houverem realizado o processo seletivo 2017-2, usando informações ou documentos falsos ou outros meios ilícitos.

7.4 No local de realização das provas não será permitido ao candidato portar equipamento que sirva para comunicação e instrumentos auxiliares para cálculo e desenho.

7.5 As vagas oferecidas nos cursos listados neste edital serão específicas para os candidatos que, no ato da inscrição, tenham feito opção por esses cursos.

7.6 A comissão do processo seletivo 2017-2 divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o processo seletivo.

7.7 A inscrição no processo seletivo 2017-2 implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pela Faculdade Dom Bosco, não cabendo aos candidatos qualquer recurso quanto às normas contidas neste edital.

7.8 Casos omissos e situações não previstas neste edital serão avaliados pela comissão de processo seletivo.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2017.

Prof. Doutora Cláudia Regina de Brito
Diretora Geral e Membro da CPS